

178.911

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de agosto de 2014

FLS.

01

MATRÍCULA

178.911

**IMÓVEL:** Situado no bairro Vila São Caetano, quarteirão formado pelas ruas Alfredo Varela, Silvério Souto e uma passagem para pedestres, constituído de um bangalô de madeira, nº 55, da rua Alfredo Varela, compreendendo suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do antigo lote nº 3, da quadra Q, medindo 11m. de frente ao nordeste, à dita rua, por 30m. de extensão da frente ao fundo, por um lado, onde se divide com o lote nº 2 e 33m. pelo outro lado, onde se divide com o lote nº 4, tendo nos fundos a largura de 12m., onde entesta com o lote nº 25, todos que são ou foram da Imobiliária São Caetano Ltda.

**PROPRIETÁRIO:** Maria de Lourdes Figueredo Adams, de labores domésticos, assistida por seu marido Renato Adams, engenheiro metalúrgico; Maria Figueredo Barbisan de labores domésticos, assistida por seu marido Dr. Adelar Borges Barbisan; Maria Figueredo Bellocchio, de prendas domésticas, assistida por seu marido Gilberto Luiz de Menezes Bellocchio, rádio técnico; Noemy Pereira Figueredo, solteira, maior, funcionária pública e Maria Eliana Moni Figueredo, menor, impúbere, estudante, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-P, fls. 95, nº 16.749 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

PROTOCOLO: 672.385 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 14,30. Selo 0471.03.1400027.06392: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400031.03053: R\$ 0,30.

**AV-1-178.911, de 07 de agosto de 2014. TRANSPORTE DE USUFRUTO:** Conforme Livro 4-F, fls.114, nº.6.790, o imóvel acima encontra-se gravado com o usufruto, em favor de **JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO**, e sua esposa **OLIVIA MARI DE FIGUEIREDO**.

PROTOCOLO: 672.385 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 25,60. Selo 0471.03.1400027.06419: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400031.03398: R\$ 0,30.

**AV-2-178.911, de 07 de agosto de 2014. DIVÓRCIO:** Conforme requerimento, de 16/07/2014, instruído de prova hábil pela parte interessada, foi dito que **MARIA FIGUEIREDO BARBISAN** se divorciou de **ADELAR BORGES BARBISAN**, conforme sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Celeste Vicente Rovani, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, de 13/12/1978, transitada em julgado em 29/12/1978, voltando a cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja **MARIA PEREIRA FIGUEIREDO**.

PROTOCOLO: 672.386 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 56,60. Selo 0471.04.1400026.01464: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400031.03400: R\$ 0,30.

CONTINUA NO VERSO







REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01v  | 178.911   |

**AV-3-178.911, de 07 de agosto de 2014. CASAMENTO:** Conforme requerimento, de 16/07/2014, instruído de prova hábil pela parte interessada, foi dito que em 16/05/2009, **ADELAR BORGES BARBISAN** contraiu matrimônio, pelo regime da separação obrigatória de bens, com **ELIANE TRINDADE SOARES**, que passou a assinar **ELIANE TRINDADE SOARES BARBISAN**.

PROTOCOLO: 672.386 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 56,60. Selo 0471.04.1400026.01465: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400031.03417: R\$ 0,30.

**R-4-178.911, de 07 de agosto de 2014. PARTILHA**

Escritura Pública de Partilha de Bens, lavrada no 5º Tabelionato, desta Capital, no Livro nº.35-D, fls.153, nº.207091/034, em 11/07/2014. **TRANSMITENTE: ADELAR BORGES BARBISAN**, CPF 002.414.900-49; médico, com outorga uxória de sua cônjuge, **ELIANE TRINDADE SOARES BARBISAN**, CPF 202.966.060-49, dentista, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados em Portão, RS.

**ADQUIRENTE: MARIA PEREIRA FIGUEIREDO**, CPF 206.869.270-87, brasileira, divorciada, terapeuta, residente e domiciliada nesta Capital.

**OBS:** A partilha refere-se a 20% da nua propriedade, avaliada em R\$.20.000,00 cabendo a adquirente 100% da dita fração.

PROTOCOLO: 672.385 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 182,20. Selo 0471.06.1400007.03100: R\$ 5,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400031.03427: R\$ 0,30.

**AV-5-178.911, de 07 de agosto de 2014. USUFRUTO - NOTÍCIA:** Conforme Av.1, o imóvel objeto da presente matrícula permanece com o usufruto, em favor de **JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO**, e sua esposa **OLIVIA MARI DE FIGUEIREDO**.

PROTOCOLO: 672.385 de 21/07/2014. Auxiliar: Caroline

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1400027.07381: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400031.09041: (Isento).

**AV-6-178.911, de 16 de outubro de 2014.** Certifico, revendo o documento que deu origem a Av.1, que o usufruto é de caráter reversível em favor de **JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO** casado com **OLIVIA MONI DE FIGUEIREDO** e não como constou.

Auxiliar: Larisa

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

02

